



**DECRETO n.º 023/2017 de 13 de junho de 2017.**

**Certidão**

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 13 de Junho de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

  
Setor Responsável

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 15 de junho de 2017.


**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de Junho de 2017 nas repartições públicas, excetuados os serviços públicos de limpeza, de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA,  
Estado do Ceará, em 13 de junho de 2017.

  
**Roberto Barbosa Moreira**  
Prefeito Municipal